

**ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO COM PRÉ-ESCOLAR E CRECHE DA PONTA DO SOL**  
Nº de Código do Estabelecimento de Ensino: 3105109

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A

# **CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO**

PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO

**ANO LETIVO 2019/2020**

A «Cidadania» ou a «Educação para a Cidadania» é um dos grandes objetivos que marcam a agenda da Educação, desde todos os tempos. Não existe nenhum projeto educativo que não comporte as linhas orientadoras ou os valores fundamentais que estão consignados na implementação da componente de currículo de «Cidadania e Desenvolvimento». Poder-se-á perguntar: então o que é que está diferente? Tudo. Com o *Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular* assistimos pela primeira vez a uma componente de currículo completamente dedicada às temáticas dos valores ou aos pilares de uma cidadania ativa. Esta componente está presente em todos os ciclos de aprendizagem e orienta-se pelos valores da **Liberdade, Responsabilidade e Integridade, Cidadania e Participação, Excelência e Exigência, Curiosidade, Reflexão e Inovação.**

De acordo com o artigo 15º do Decreto-Lei nº55/2018 de 6 de julho, a **Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar e Creche da Ponta do Sol** deve apresentar uma *Estratégia de Educação para a Cidadania*, vindo ao encontro da implementação da componente de currículo de **Cidadania e Desenvolvimento**, no âmbito do *Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular*.

A área de «Cidadania e Desenvolvimento» vem ao encontro de uma intervenção educativa com base no documento do **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**, elaborado pelo Grupo de Trabalho, criado nos termos do Despacho nº 9311/2016, de 21 de julho e homologado pelo Despacho nº 6478/2017, de 26 de julho e no documento da **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**, alicerçado na proposta elaborada e apresentada ao Governo em janeiro de 2017 pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania, criado por despacho conjunto (Despacho nº6173/2016, publicado no D.R., IIª Série, nº90, de 10 de maio de 2016) da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e do Secretário de Estado da Educação, com a missão de conceber uma estratégia para a Cidadania, a implementar nas escolas.

«**Cidadania e Desenvolvimento**» é uma componente de currículo que visa proporcionar aos alunos a transmissão de valores fundamentais para um exercício cívico ativo na sociedade, formando cidadãos conscientes de si mesmos e dos outros.

Esta disciplina inscreve-se numa formação que pretende entender o currículo de uma forma mais globalizante, abarcando **três grandes dimensões**: os conhecimentos, as capacidades e as atitudes. Estas três dimensões são trabalhadas em dez áreas de competências ou domínios, que estão consignados no documento do Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a saber:

- **Linguagem e textos;**
- **Informação e Comunicação;**

- **Raciocínio e Resolução de Problemas;**
- **Pensamento Crítico e Pensamento Criativo;**
- **Relacionamento Interpessoal;**
- **Desenvolvimento Pessoal e Autonomia;**
- **Bem-estar e Saúde;**
- **Sensibilidade Estética;**
- **Saber Técnico e Tecnologias;**
- **Consciência e Domínio do Corpo.**

Todas estas competências são trabalhadas em todas as áreas de formas diferenciadas através de uma diversidade de instrumentos, conforme as necessidades dos alunos e os seus interesses.

Na sequência do documento da **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)** existem *“um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.”*

Estamos a falar dos valores de vivência democrática no respeito por si mesmo e pelos outros; significa que é da maior importância que os alunos adquiram uma forma de estar no mundo mais ativa e mais dinâmica. Esta componente de currículo implica uma responsabilidade por parte da escola em proporcionar os momentos adequados e as melhores estratégias para consciencializar os alunos da relevância dos seus comportamentos e da necessidade de um exercício de reflexão acerca das suas atitudes. Refletir e aprender; perceber que todo o currículo deve estar vocacionado para que formemos cidadãos com disponibilidade para alargar os seus horizontes e a sua visão do mundo. Não desprezando a dimensão dos conhecimentos, devemos focar-nos no âmbito das atitudes e dos comportamentos, pois estes são as ferramentas que fomentarão nos alunos a tornarem-se, futuramente, melhores profissionais e melhores cidadãos.

Não é uma componente de currículo que deva ser entendida como mais um momento de aquisição de conhecimentos mas trata-se de um espaço e tempo de reflexão e consciencialização de determinados conceitos. Esta consciencialização deverá apresentar um impacto na forma de saber ser, saber estar dos alunos, tanto na realidade escolar, como na sua comunidade e a nível global, no mundo. A título de exemplo: não interessa tanto que os alunos saibam em que consistem os direitos humanos e os

consigam reproduzir, mas que eles entendam o seu verdadeiro propósito e as realidades em que se verificam a sua ausência. Interessa que os alunos aprendam de facto o seu surgimento e o modo como todos os dias podemos contribuir para que eles sejam respeitados. Aqui, falamos de uma mudança de olhar sobre o mundo que nos rodeia, mais do que um manancial de conhecimentos que se ficam na teoria.

Queremos formar cidadãos conscientes e, sobretudo, formar pessoas. Esta tarefa não pode somente ficar à responsabilidade da componente de currículo de «Cidadania e Desenvolvimento». É um trabalho conjunto da responsabilidade da comunidade escolar e mais concretamente, das próprias equipas pedagógicas.

Nada pode ser conseguido sem a colaboração e o trabalho interativo. Esta é sobretudo a tónica do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular: um reforço do trabalho interdisciplinar e o foco na simplificação ao nível da convergência de conteúdos e competências a serem trabalhados. Ninguém é mais responsável do que o outro. A todos assiste uma colaboração que se pode refletir ao nível de um projeto que incorpore várias disciplinas ou num trabalho de insistência sobre determinadas estratégias que visam atingir o mesmo objetivo, com resultados positivos nos meios de aferição dos conhecimentos, em diferentes áreas.

Convergência e divergência têm de ser articuladas de forma sistemática e contínua, de modo a que a diferença não se apague e em simultâneo não seja motivo de total desentendimento e conflito. O trabalho desta componente de currículo tem o seu início no próprio entendimento construído pelas próprias equipas pedagógicas.

É da maior importância que exista um foco comum a todos os responsáveis e esse foco é sempre em torno da questão: o que queremos que os alunos aprendam e o que desejamos deles na saída da escolaridade obrigatória? Nada pode ser mais importante do que isto. Não podemos esquecer os valores que constituem os pressupostos e que se encontram presentes no *Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular*:

- Liberdade,
- Responsabilidade e integridade,
- Cidadania e participação,
- Excelência e exigência,
- Curiosidade,
- Reflexão e inovação.

Seguindo o 2º ponto do 15º Artigo do Decreto-lei nº 55/2018, de 6 de julho, apresentamos a proposta de estratégia de educação para a Cidadania, definindo os seguintes itens:

**A) DOMÍNIOS E TEMAS E APRENDIZAGENS A DESENVOLVER EM CADA CICLO E ANO DE ESCOLARIDADE:**

**PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO** – Nesta componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento os alunos devem adotar uma cidadania ativa a partir da seguinte aprendizagem:

**- Responder à questão: “Quem sou eu?”**

**Esta questão existe como pressuposto da construção da identidade em que os alunos se encontram e se identificam num corpo e numa forma de pensar o mundo, conseguindo sentir-se confortáveis na sua pele e no lugar que ocupam no mundo.**

Durante o ano letivo de 2019/2020 os domínios a desenvolver na componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, ao nível do pré-escolar e do 1º ano e do 2.º ano de escolaridade do 1º ciclo, são:

**A) DOMÍNIOS OBRIGATÓRIOS A DESENVOLVER NO PRÉ-ESCOLAR E NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO:**

**1. Direitos Humanos** (civis, económicos, sociais e culturais e de solidariedade)

Este domínio deve ser abordado de modo a que os alunos compreendam o seu lugar no mundo, nomeadamente enquanto crianças, com os seus direitos, inscritos nos direitos humanos.

**1.1. Direitos humanos das crianças:**

- 1.1.1. Exemplos de situações em que as crianças e os seus direitos não são respeitados;
- 1.1.2. Direitos intuitivamente reconhecidos como respeitados na vivência de cada aluno;
- 1.1.3. Formas de alerta e luta por um mundo com mais direitos;

**2. Igualdade de Género**

Este domínio deve ser abordado de forma muito introdutória e indo ao encontro da construção de uma identidade ao nível do género que não seja limitadora da personalidade e dos gostos de cada um, iniciando o aluno na tomada de consciência da forma como algumas limitações e constrangimentos surgem na sociedade a partir das características comuns e das diferenças.

**2.1. Géneros e a sua classificação na sociedade:**

- 2.1.1. Identidade feminina e masculina (procura de elementos comuns que permitam uma definição);

2.1.2. Vivências dos aspetos comuns encontrados em cada género e das diferenças pelos alunos.

### **3. Interculturalidade (diversidade cultural)**

Este domínio deve ser abordado para que os alunos tomem consciência do seu espaço cultural, podendo ser abordadas algumas culturas que lhes são próximas e que suscitam curiosidade. A ideia é transmitir aos alunos a diferença cultural, neste primeiro momento.

#### **3.1. A cultura ou o ambiente em que crescemos:**

3.1.1. Uma primeira definição de cultura;

3.1.2. As diferenças entre as culturas: alguns exemplos.

### **4. Desenvolvimento Sustentável**

Este domínio pode ser desenvolvido a partir de uma ideia do que é desenvolvimento sustentável, sobretudo, a partir da prática da reciclagem, visto tratar-se de um conceito ainda demasiado abstrato para os alunos.

#### **4.1. O que é o desenvolvimento sustentável:**

4.1.1. Breve definição do termo: “Desenvolvimento Sustentável”;

4.1.2. Reciclagem ou a sustentabilidade.

### **5. Educação Ambiental**

Este domínio tem o objetivo de despertar no aluno uma consciência ecológica e a importância da preservação do ambiente, de modo a que os alunos adotem uma atitude proactiva e cívica face aos problemas ambientais com que nos debatemos.

#### **5.1. O ambiente e a sua importância nas nossas vidas:**

5.1.1 Práticas de preservação do ambiente: exemplos.

### **6. Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico)**

Neste domínio pretende-se dotar os alunos de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental.

**6.1. Saúde ou bem-estar: físico, social e mental:**

6.1.1. Identidade corporal: saúde e bem-estar (manutenção de hábitos ou práticas desportivas);

6.1.2. Identidade mental: práticas meditativas de foco positivo;

6.1.3. Identidade social: interação com os outros numa atitude de autoestima.

**APRENDIZAGENS A DESENVOLVER EM CADA CICLO E ANO DE ESCOLARIDADE**

Esta disciplina deve estar presente em todo o processo escolar do aluno desde o pré-escolar até à conclusão da escolaridade obrigatória.

Tal como proposto na ENEC, a Cidadania e Desenvolvimento assume-se como o espaço curricular privilegiado para o aprofundamento de aprendizagens em torno dos três eixos recomendados pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania (2008):

**1) Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);**

**2) Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);**

**3) Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos.**

É fundamental não perder estes três grandes eixos da Cidadania e Desenvolvimento na medida em que constituem as linhas orientadoras para cada ciclo de escolaridade.

No entanto, em cada ciclo pode dar-se mais ênfase a um eixo em especial, pois os nossos alunos encontram-se em diferentes etapas do seu desenvolvimento. Por isso a seleção dos domínios a trabalhar vai no sentido de reforçar determinadas aprendizagens no 1º ciclo.

**Tendo em conta os três eixos apresentados e que percorrem todos os ciclos de aprendizagem seguem-se algumas aprendizagens esperadas dos alunos na Componente de Currículo de Cidadania e Desenvolvimento:**

**Pré-escolar e 1º Ciclo – Responder à questão: “Quem sou eu?”**

**1) Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos):**

1.1. Conhecer o seu próprio corpo;

- 1.2. Conhecer os seus comportamentos e atitudes;
- 1.3. Conhecer algumas linhas de pensamento próprias;
- 1.4. Adotar comportamentos autónomos ao nível das suas aprendizagens.

## **2) Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);**

- 2.1. Relacionar-se com os outros no respeito pela sua identidade;
- 2.2. Comunicar de forma positiva e construtiva;

## **3) Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos.**

- 3.1. Relacionar-se com os outros de forma integrada;
- 3.2. Compreender os outros na diferença cultural;
- 3.3. Gerir pequenos conflitos entre grupos;
- 3.4. Compreender a existência de um mundo envolvente e em rede, maior do que os pequenos grupos em que está inserido;
- 3.5. Assumir atitudes de coesão social;
- 3.6. Adotar comportamentos de cooperação.

As estratégias adotadas na sala de aula devem ser orientadas por uma dinâmica de equilíbrio entre a dimensão teórica e a dimensão prática, sendo fundamental a presença de atividades e sobretudo que os alunos se sintam envolvidos e interessados, de modo a rentabilizarem as suas aprendizagens.

A postura dos alunos em situações de trabalho em equipa e a forma como interagem com os colegas; a sua responsabilidade e o modo cooperativo e colaborativo com que lidam com os outros são muito importantes nesta componente de currículo.

É importante que os domínios sejam introduzidos de forma objetiva e prática, indo ao encontro das fases de desenvolvimento em que os alunos se encontram.

Sugere-se também a realização de trabalhos de grupo, de forma a estimular o trabalho em equipa.

A componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento pode e deve ser o ponto de encontro de várias intervenções que o professor considere pertinentes para a lecionação dos temas. É um espaço aberto de convergência e divergência onde o aluno encontra o lugar para aprender a defender os seus direitos e adotar uma voz mais participativa na sociedade.



**B) O MODO DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO:****Responsáveis pela lecionação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento**

No Ensino Básico, segundo o Artigo 11º da Portaria nº223-A/2018 de 3 de agosto de 2018, a disciplina é lecionada “no 1º ciclo, pelo professor titular de turma.”

**C) PROJETOS A DESENVOLVER PELOS ALUNOS QUE CONCRETIZAM NA COMUNIDADE AS APRENDIZAGENS A DESENVOLVER:**

	<u>Pré-escolar</u>	<u>1.º Ciclo</u> (1.º e 2.º ano de escolaridade)
<u>Projeto Eco-Escolas</u>	X	X
<u>Projeto da Educação para a Segurança e Riscos</u>	X	X
<u>Projeto Carta da Convivialidade Escolar</u>		X
<u>Plano Regional de Educação Rodoviária</u>	X	X
<u>Seguranet</u>	X	X
<u>Educamedia – Aprender com o cinema</u>	X	X

**Nota:** Poderão surgir outros projetos em qualquer ano de escolaridade resultantes de uma avaliação diagnóstica e da convergência de interesses

**D) AS PARCERIAS A ESTABELEECER COM ENTIDADES DA COMUNIDADE NUMA PERSPETIVA DE TRABALHO EM REDE, COM VISTA À CONCRETIZAÇÃO DOS PROJETOS:**

As parcerias a desenvolver com entidades da comunidade são as seguintes:

- 1) Secretaria Regional da Educação, ao nível dos projetos que emanam desta entidade;
- 2) Polícia Segurança Pública da Ponta do Sol, ao nível dos projetos que envolvam a segurança rodoviária e internet;
- 3) Câmara Municipal da Ponta do Sol, Junta de Freguesia da Ponta do Sol e Centro Cultural John dos Passos, ao nível dos apoios logísticos.

**Nota:** Poderão surgir outras entidades da comunidade com as quais se possa vir a desenvolver trabalho/parcerias.

**E) AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS**

Na avaliação desta área transversal para o 1º ciclo, a avaliação formativa é a mais importante, pois segundo a Portaria nº 223-A/2018, Artigo 21º, ponto 1, “A avaliação formativa, enquanto a principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento.” É fundamental que a avaliação formativa esteja, de facto, presente, de forma

continuada em todo o processo de lecionação desta componente (e a todas as outras), reforçando as necessidades diagnosticadas ao longo do ano letivo.

- **No Pré-escolar**, a avaliação da componente da Cidadania e Desenvolvimento enquadra-se na área de formação pessoal e social.
- **No Ensino Básico**, segundo o decreto-Lei nº 55/2018, Artigo 28º, a componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma **área transversal**, no 1º ciclo, sendo a sua avaliação sumativa e descritiva nos registos formativos e descritivos do processo evolutivo do aluno, no final de cada período.

**F) AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA:**

No final do ano letivo, os docentes titulares deverão elaborar um relatório onde estará presente uma avaliação da estratégia de educação para a cidadania na escola.

Aprovado em reunião do conselho escolar no dia 12 de julho de 2019.

O Diretor

---

(Rui Gabriel Almeida Ramos)